



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Com vistas à atualização do sistema de captação e transmissão das imagens veiculadas no canal do *Youtube* deste e. Tribunal, bem como a melhoria no sistema veiculação de imagens na tela de projeção retrátil instalada na sala de sessões, serão necessárias as seguintes aquisições com suas respectivas instalações:

- Substituir 03 (três) câmeras analógicas que se encontram instaladas na Sala de Sessões por 03 (três) câmeras PTZ *Speed Dome*, a fim de viabilizar a transmissão de Julgamentos e Sessões Solenes com qualidade *full HD*, com a opção de transmissão das imagens em 4k.
- Aquisição de 01 (um) Controlador remoto com finalidade de operar as câmeras durante o processo de captura das imagens.
- Ainda, substituição do atual projetor de vídeo instalado na Sala de Sessões por 01 (um) Projetor *Benq*, ou similar, com melhor resolução, que possibilitará a melhoria das imagens veiculadas na tela retrátil que se encontra instalada no ambiente interno da sala de sessões.
- Por fim, necessária a aquisição de 01 (um) *lift* (elevador para projetores) a fim de evitar que parte do projetor de vídeo apareça na divulgação das imagens veiculadas das sessões de julgamento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A aquisição dos equipamentos e suas respectivas instalações objeto destes autos foram previstas no Plano de Aquisições 2023 como item nº 173, "*Equipamentos de gravação em áudio e vídeo (câmera, filmadora, tela de tecido, soft box, fone de ouvido, gravador, microfone, duplicador de entradas, tripé/cabeça hidráulica, mesa digitalizadora, mesa controladora, projetor, elevador de teto para projetor*", no valor estimado preliminarmente de R\$114.300,00.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- *Critérios de sustentabilidade*

Considerando que o TRE-MG está adstrito ao cumprimento das diretrizes de seu Plano de Logística Sustentável, insere-se na especificação dos produtos a serem adquiridos material cuja matéria prima é de cunho sustentável.

A aquisição contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, melhorando sua qualidade de vida no ambiente laboral, atendendo um dos objetivos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa do Ministério do Meio Ambiente que busca a incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública).

"São diretrizes da sustentabilidade, entre outras:

I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras."

Os equipamentos a serem adquiridos atendem as diretrizes II, III, V e VI.

Tendo em vista a manifestação da Seção de Gestão Sustentável e Inovação, documento SEI 4317735, esclareço que após a realização de pesquisa mercadológica para os produtos eletroeletrônicos a serem adquiridos por esta Coordenadoria de Sessões (Câmeras PTZ, Controlador Remoto IP, Projetor de vídeo e *Lift*), não foi possível certificar se tais equipamentos atendem a diretiva RoHs27 (*Restriction of Certain Hazardous Substances*).

Dessa forma, em que pese o critério estabelecido no parecer da SGEU, manifestamos pela exclusão de tal exigência (*Diretiva RoHS27*), com vistas a não prejudicar a aquisição dos mencionados equipamentos, bem assim o processo licitatório.

Com vistas à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais em relação à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, quando da aquisição de bens, solicitamos que tais equipamentos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- *Garantia dos Produtos*

A CONTRATADA deverá fornecer Certificado de Garantia mínima de 01 (um) ano (prazo este já praticado no mercado), emitido pelo fabricante, por escrito, a contar da data de recebimento definitivo dos bens pelo TRE-MG.

Às garantias estipuladas aplicam-se, subsidiariamente, as regras da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Quanto aos serviços de instalação das câmeras, controlador remoto, *lift*, e projetor de vídeo, a CONTRATADA deverá fornecer garantia para os respectivos equipamentos, em caso de manuseio inadequado, queda, dano, uso inadequado, equipamento danificado ou perda total.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos propostos foram baseados no estudo dos espaços físicos realizados pela Coordenadoria de Sessões (COS) juntamente com a Seção de Memória Eleitoral (SMEMO), em adequação à necessidade de atualização dos equipamentos de sonorização, gravação e transmissão de imagens da Sala de Sessões deste e. Tribunal.

Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas pela COS, foram considerados os itens imprescindíveis para atualização do sistema de gravação e transmissão de imagens em *full HD* das sessões de julgamento/solenes realizadas no ambiente da Sala de Sessões do 3º andar do edifício Sede.

Dessa forma, a quantidade estimada para a Coordenadoria de Sessões ficou estabelecida conforme os equipamentos abaixo:

- 03 (três) Câmeras PTZ Sony SRG-X120 - ou modelo similar; (R\$ 10.990,00)
- 01 (um) Controlador Remoto IP Sony RM-IP10 - ou modelo similar/equivalente; (R\$ 9.900,00)
- 01 (um) Projetor de vídeo Benq VW560 - ou de melhor qualidade; (R\$ 6.800,00)
- 01 (um) *Lift* Gaia Gli 101 - ou de melhor qualidade. (R\$ 5.190,00)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, podem ser encontrados e distribuídos por fornecedores diversos:

Item	Especificação	Empresa	Link
1	Câmera Sony SRG-X120 PTZ	Merlin Foto e Vídeo	Site Merlin Foto e Vídeo
		Shoptime	Site Shoptime
		BH Photo e Vídeo	Site BH Photo & Vídeo
2	Controlador Remoto IP Sony RM-IP10	Seegma	Site Seegma
		Merlin Foto e Vídeo	Site Merlin Foto e Vídeo
		Americanas	Site Americanas
3	Projetor de vídeo Benq MW560	Global Projetores	Site Global Projetores
		Amazon Prime	Site Amazon
		Audio Video e Cia	Site Audio Video e Cia
4	Lift Gaia Gli 101	So Fast	Site So Fast
		HT Click	Site HTclick

Após nova análise da Sessão de Registro de Sessões (SEREG), esclarecemos que as especificações técnicas da câmera PTZ a ser adquirida estão relacionadas no quadro abaixo, constante do item 7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO, conforme a necessidade da Coordenadoria de Sessões.

Ainda, quanto ao modelo da câmera *speed dome*, necessário que ela seja compatível com o controlador remoto, razão pela qual sugerimos que ambos sejam da mesma marca.

Dentre as marcas de Projetor de Vídeo disponíveis no mercado atualmente, são pouco as que possuem a quantidade de lumens (brilho) necessários e que permitem a transmissão das imagens em *full HD*. Dessa forma, a pesquisa de mercado deverá se atentar para esse requisito em especial (4.000 LM).

Por fim, quanto ao *Lift* para a elevação do projetor de vídeo, uma das especificações mais importantes é a quantidade de abertura máxima (58 mm), com vistas à adequação na Sala de Sessões.

Assim, sugerimos, que a pesquisa de mercado observe a compatibilidade entre as marcas adquiridas e os modelos que melhor se adequem as exigências e especificações elencadas no termo de referência.

Por oportuno, esclareço que os equipamentos indicados foram objetos de estudo por uma assistência técnica e são compatíveis com a estrutura da Sala de Sessões, sendo necessário serviços de instalação e passagem de cabeamento, a ser especificado no item 7.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmeras Sony SRG-X120	03	10.990,00*	32.970,00
2	Controlador Remoto IP Sony RM-IP10	01	9.900,00*	9,900,00
3	Projektor de vídeo Benq MW560	01	6.800,00*	6.800,00
4	<i>Lift</i> Gaia Gli 101	01	5.190,00*	5.190,00
5	Serviço Instalação Câmeras, Configuração e Treinamento	01	12.500,00*	12.500,00
6	Serviço Instalação <i>Lift</i> e Projektor, Configuração e Treinamento	01	10.000,00*	10.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				77.360,00

* [site shoptime](#)

* [site americanas](#)

* [site heinrichaudio](#)

* [site sofast](#)

* Orçamento anexo (documentos SEIs 4516319 e 4516339)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(especificações técnicas dos produtos escolhidos e descrição das exigências relacionadas à garantia, manutenção e à assistência técnica, quando for o caso).

	ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	Câmera PTZ - Speed Dome	03	• Sensor de imagem: CMOS do tipo 1/2,5 • Sensor de imagem (total de Pixels): Entre 6,5 a 8,5 megapixels • Capacidade: 4k • Iluminação mínima (50IRE): 1,6 lux • Resolução horizontal: 1700 linhas de TV (centro - 4k) / 1000 linha de TV ou mais (centro - FHD) • Ganho: automático/manual (0 dB a +48 dB) (alta sensibilidade ativada) • Velocidade do obturador: 1/1 a 1/10000 segundos (sistema de 59,94 Hz) 1/1 a 1/10000 segundos (sistema de 23,98 Hz) 1/1 a 1/10000 segundos (sistema de 50Hz) • Controle de exposição: Auto, Manual, AE de prioridade (Obturador, Íris) • Equilíbrio do branco: Auto1, Auto2, WB de um toque, Interno, Externo, Manual • Função de zoom: 12x • Sistema de foco: automático/manual • Ângulo de visão horizontal: aproximadamente 70° (amplo) • Distância focal: f=4,4mm (largura) a 52,8mm (teleobjetiva) F2,0 a F3.7 • Distância mínima do objeto: 80mm (amplo)~ / 400 mm (teleobjetiva) • Panorâmica/ângulo de inclinação: Panorâmica ±170° / Inclinação: +90°/-20° • Velocidade da panorâmica/inclinação (max): Panorâmica: 300°/s / Inclinação: 126°/s • Velocidade da panorâmica/inclinação: Panorâmica: 1,1° a 101°/s / Inclinação: 1,1° a 91°/s • Velocidade da panorâmica/inclinação (lenta): Panorâmica 0,5° a 60° /s • Posição de predefinição: 256 (CGI) 100 (VISCA) • Predefinição de congelamento de imagem: sim • PTZ Motion Sync: sim • Resolução de vídeo IP: 3840x2160, 1920x1080, 1280x720, 720x576, 720x480, 640x360

			• Taxa máxima de quadros: H.264: 60 fps / H.265: 60 fps • Capacidade de reprodução múltipla: 3 • ICR automático: sim • Estabilização da imagem: sim • Cancelamento de instabilidade: ligado/desligado • Imagem Flip: sim
2	Controlador remoto IP	01	• Entrada/saída do controle: Conector de SAÍDA VISCA RS-232C: Mini DIN de 8 pinos / Conector VISCA RS-422: LAN de 9 pinos: RJ-45, 10BASE-T/100BASE-TX detectado automaticamente / Entrada do indicador/saída do contato: De 9 pinos • Formatos de sinal do controle: 9.600 bps/38.400 bps (para comunicação RS-232C/RS-422) VISCA por comunicação IP • Conector de alimentação: JEITA tipo 4 (entrada CC 12 V) • Dimensões (L x A x P): 391,3 mm x 165 mm x 145,9 mm (15 ½ polegadas x 6 ½ polegadas x 5 ¾ polegadas) • Anel de zoom de joystick: sim • Quantidade máxima de conexões em série: 7 • Protocolo de controle: VISCA sobre IP/VISCA RS-422/VISCA RS-232C alternável • Quantidade máxima de conexões IP: 112 • Quantidade máxima de controle (/sis): 5
3	Projetor de Vídeo 4.000 LM	01	• Brilho de 4000 ANSI Lumens • Resolução nativa WXGA (1280 x 800) • Proporção nativa 16:10 • Taxa de contraste (FOFO): 20.000:1 • Cor do monitor: 30 bits (1.07 bilhão de cores) • Fonte de luz: lâmpada • Vida útil da fonte de luz: a. Normal 6000 hrs, b. ECO 10000 hrs, c. SmartEco 10000 hrs, d. LampSave 15000 hrs • Ótico: Razão de lançamento: 1.55~1.7 Relação de zoom:1.1x dLente: F/# = 2.56 ~ 2.68, f = 22 ~ 24.1 mm Compensação da projeção (altura total):100% Ajuste da deformação: 1D, Vertical ± 40 graus • Imagem: Modos de Imagem: 3D, Brilhante, Infográfico, Apresentação, Folha de cálculo, sRGB, Utilizador 1, Utilizador 2 • Compatibilidade: Suporte de resolução: VGA(640 x 480) para WUXGA_RB(1920 x 1200) *RB=Reduced blanking Frequência horizontal: 15K~102KHz Taxa de varredura vertical: 23~120KHz

			• Interface E/S: Entrada PC (D-sub 15pinos): (x1) Saída de monitor (D-sub 15pinos): (x1) Entradas de vídeo composto (RCA): (x1) Entrada S-Video (Mini DIN 4pinos): (x1) Entrada HDMI: (x2), HDMI-1 (1.4a/HDCP1.4), HDMI-2 (1.4a/HDCP1.4) USB Tipo A: (x1) USB Tipo Mini B: (x1) Entrada RS232 (DB-9pinos): (x1) • Áudio: Altifalante: (x1), 10W Entrada de áudio (mini tomada 3.5mm): (x1) Saída de áudio (mini tomada 3.5mm): (x1) • Ambiente: Temperatura operacional: 0~40°C Fonte de alimentação: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia típico (110V): 260W/110V Ruído acústico (Típ./Eco.)(dB): 34/29 • Acessórios: Telecomando com pilhas: RCX016 Cabo de alimentação (por região): x1 (1.8M) Cabo VGA(D-sub 15 pinos): (Padrão), 1(1.5m) CD do manual do usuário: 1 (24L) Vidros 3D: (Opcional), DGD5 Guia de início rápido: (x1) 21L Cartão de garantia (por região): Sim Montagem Universal no Teto: (Opcional), CMG3 • Dimensões e peso: Dimensões (LxAxP) (mm): 296 x120 x221 Peso Líquido (kg): 2.3
4	Lift (elevador) de teto para projetor - Geração G2	01	• Dimensões: 16,3 x 54,3 x 64 cm • Suporta projetores de até: 15 x 34,5 x 40cm e até 15kg • Abertura máxima: 580mm, com variação de 15mm • Automação total: acionar projetor e <i>lift</i> com um comando • Corte de Gesso (LxP): 54,8 x 54,8 com variação de 3mm • Distância mínima entre laje e gesso: 170mm, com variação de 3mm • Abertura máxima: 580mm, com variação +/-15mm • Corte gesso (LxP): 548x548mm com variação de 3mm para mais ou para menos. • Automação Total: Permite acionar o projetor o <i>lift</i> e a tela com apenas um comando • Laterais: fechadas que ocultam o projetor e os cabos • Programação do sensor de corrente por controle remoto • Formas de acionamento: Controle remoto – contato seco Entrada de 5 a 12v (trigger IN) – Sensor de corrente Saída de 12v (trigger OUT) – Extensor de I.R. (repete remoto)
5	Serviços de Instalação das câmeras, infraestrutura, passagem de cabeamento e configuração. O serviço consiste em fixação de 03 câmeras no Gesso, instalação de trava de segurança, infraestrutura no teto para passagem do cabeamento de vídeo e joystick até a sala de operação, configuração e	01	

	treinamento de 01 funcionário para manuseio dos equipamentos.		
6	Serviços de Instalação do <i>Lift</i> e Projetor, consiste em recorte no gesso sob medida, fixação do <i>Lift</i> , instalação elétrica, infraestrutura para passagem do cabeamento, ajustes, configuração, e treinamento de 01 funcionário para manuseio do sistema	01	

Informo que a Seção de Manutenção Predial foi consultada quanto à possibilidade de realizar os respectivos serviços de instalação e adequação estrutural, bem assim acerca do acompanhamento da execução dos serviços, caso sejam feitos pela empresa fornecedora dos equipamentos. Dessa forma, apresento os esclarecimentos do chefe da SEMAP em relação aos referidos serviços de instalação e adequação estrutural, conforme documento SEI 4365877.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A aquisição proposta, como regra, poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico quando for tecnicamente viável.

Os produtos a serem adquiridos (Câmera PTZ - Speed Dome, Controlador remoto IP, Projetor de Vídeo 4.000 LM, *Lift* (elevador) de teto para projetor - Geração G2), necessitam de serviço de instalação e adequação da infraestrutura (passagens de cabo e configurações).

Consoante informado, os itens "câmera PTZ" e "controlador remoto IP" necessitam de compatibilidade entre si. Nesse caso, registramos que tal justificativa permite que esses itens (câmera PTZ e controlador remoto IP) sejam adquiridos em lote único.

Os outros itens, Projetor de Vídeo 4.000 LM e *Lift* (elevador) de teto para projetor - geração GE poderão ser adjudicados separadamente.

Em relação aos serviços de instalação, esclarecemos não haver a necessidade de serem realizados pela mesma empresa que adquirir os equipamentos, ou sejam, podem ser adjudicados por empresas distintas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atualmente, a gravação e transmissão das sessões de julgamentos e sessões solenes são realizadas por equipamentos que não possibilitam a transmissão das imagens em qualidade *full HD*. Ainda, sem um *lift* de teto, o projetor de vídeo localizado na sala

de sessões fica sempre exposto durante as gravações das imagens. Com a presente contratação, será possível atualizar os equipamentos e a tecnologia utilizada na gravação e transmissão das Sessões de Julgamento/Solenes. Dessa forma a imagem a ser transmitida no canal do Youtube deste e. Tribunal poderá ser em full HD, com possibilidade de ser 4k. Ainda, com a aquisição de um novo projetor e *lift* de teto, o projetor de vídeo não ficará exposto e visível durante as transmissões.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Capacitação de servidores para a utilização/manejo do controlador remoto IP.

Adequação da estrutura para instalação do *lift* de teto que irá suportar o projetor de vídeo.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Considerando todos os elementos produzidos neste estudo técnico, verifica-se que a aquisição é necessária e viável.

12. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Esta seção atuou apenas em uma contratação anterior relativa a aquisição e instalação de equipamentos para a Sala de Sessões:

SEI 0012729-50.2020.6.13.8000

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esclarecemos que até o presente momento, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da presente aquisição.

14. ANÁLISE DE RISCOS

MATRIZ DE RISCO DO PROCESSO DE AQUISIÇÕES

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	Ação recomendada
R7	Planejamento da contratação	Ausência de equipe para elaborar os estudos técnicos preliminares, ficando a cargo de apenas um servidor	Parcialidade na análise das alternativas cabíveis	Direcionamento da contratação.	3	4	12	ALTO	Designação de equipe de contratação nos termos da IN 03/2018 (contratações de TI)	0,6	7,2	MODERADO	Elaboração de norma que amplie para as contratações de objetos diversos o mesmo formato de contratações de TI
R9	Planejamento da contratação	Desconhecimento acerca da necessidade/obrigatoriedade de gerenciar riscos em cada uma das contratações; ou gestão de riscos superficial ou precária	Desconsideração dos riscos existentes na contratação	Ausência de tratamento específico para lidar com os riscos.	4	3	12	ALTO	IN 03/2018 (contratações de TI) e IN-MPOG 5/2017 (aplicação subsidiária) estabelecem procedimentos a serem adotados durante a análise de viabilidade para contratações	0,6	7,2	MODERADO	Implantação do Gerenciamento de Riscos de contratações no âmbito do Tribunal; Elaboração de norma que amplie para as contratações de objetos diversos o mesmo formato de contratações de TI
R10	Planejamento da contratação	Elaboração dos ETPs a partir do objeto a ser contratado, e não a partir do contexto macro para o específico	Direcionamento da licitação ou da contratação	Valor contratado excessivo; possibilidade de impugnação do processo de contratação; Restrição da pesquisa de preços; retrabalho.	4	3	12	ALTO	Atuação da SANAC e COJ; SCOMP repassa alerta das empresas durante a pesquisa de preços ou SELIC impugnações de editais levantando o direcionamento	0,8	9,6	MODERADO	Elaboração de norma que amplie para as contratações de objetos diversos o mesmo formato de contratações de TI
R31	Pesquisa de mercado	Responsável pela pesquisa não detém conhecimento sobre o objeto a ser contratado	Dificuldade em se estimar o preço	Morosidade; incompatibilidade do preço estimado com o objeto (sobrepço ou preço inexistente).	2	4	8	MODERADO	Distribuição criteriosa dos processos com base em especializações dos membros da SCOMP.	0,8	6,4	MODERADO	Norma específica para estabelecimento de critérios objetivos nas pesquisas de preços está em tramitação para aprovação superior e prevê a necessária manifestação formal dos setores técnicos acerca dos preços coletados pela SCOMP nas pesquisas.
R35	Licitação / Contratação direta	Responsável pela seleção do fornecedor não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital / TR	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; interrupção do processo de contratação.	3	3	9	MODERADO	Dupla revisão das propostas nos casos de contratação direta; aprovação formal dos setores técnicos nos casos de licitação	0,6	5,4	MODERADO	Norma específica para estabelecimento de critérios objetivos nas pesquisas de preços está em tramitação para aprovação superior e prevê a necessária manifestação formal dos setores técnicos acerca dos preços coletados pela SCOMP nas pesquisas.
R44	Licitação	Qualificação técnica exigida determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar.	Limitação indevida da competição	Incompatibilidade do preço contratado com o objeto (sobrepço); Possibilidade de impugnação do processo de contratação.	2	3	6	MODERADO	Análise prévia do TR pela SANAC e pela COJ	0,2	1,2	BAIXO	-

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

Mariana Ribeiro Cançado
Coordenadora de Sessões substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO CANÇADO**, **Coordenador(a) em substituição**, em 15/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558031** e o código CRC **A9DA0147**.